



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11993, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Nomeia membros para compor Comissão Especial Multidisciplinar, instituída pelo Decreto nº 11992, de 2 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com os artigos 107, incisos II e III, 108 e 109, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1.992, e sua alteração feita através da Lei Complementar nº 151, de 31 de maio de 1996,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor Comissão Especial Multidisciplinar, na forma do Decreto nº 11992, de 2 de janeiro de 2006, os membros a seguir relacionados:

I - Coordenadora Geral:

a) WILSA CARLA AMANDO.

II - Equipe Técnica:

a) MIGUEL GARCIA DE QUEIROZ;

b) DEMÓCRITO INÁCIO DE OLIVEIRA; e

c) MILTON MINERI TATIBANA.

III – Chefe de Equipe de Apoio:

a) LUCIANA BEAL.

IV – Equipe de Apoio:

a) GEAN CARLOS ARRUDA LEOS; e

b) JOSÉ DA SILVA FREIRE.

V – Equipe Administrativa:

a) ANDERSON LUIZ PINHEIRO CHAVES; e

b) CLEONICE MARTINS DE AGUIAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JACQUES DA SILVA ALBAGLI

Diretor Geral do Departamento de Viação e Obras Públicas do
Estado de Rondônia